

META - 01 (1ª Instância) Processos Físicos + Pje-JT		janeiro a setembro de 2015		
 TRT6 <i>Justiça do Trabalho</i> PERNAMBUCO	 Casos Novos	 Solucionados	 Meta 1	
1ª Vara do Trabalho do Recife	1.306	1.238	94,79%	
2ª Vara do Trabalho do Recife	1.217	1.104	90,71%	
3ª Vara do Trabalho do Recife	1.244	1.011	81,27%	
4ª Vara do Trabalho do Recife	1.235	1.323	107,13%	
5ª Vara do Trabalho do Recife	1.225	1.135	92,65%	
6ª Vara do Trabalho do Recife	1.225	1.059	86,45%	
7ª Vara do Trabalho do Recife	1.258	1.128	89,67%	
8ª Vara do Trabalho do Recife	1.229	937	76,24%	
9ª Vara do Trabalho do Recife	1.223	1.016	83,07%	
10ª Vara do Trabalho do Recife	1.251	979	78,26%	
11ª Vara do Trabalho do Recife	1.231	944	76,69%	
12ª Vara do Trabalho do Recife	1.237	1.086	87,79%	
13ª Vara do Trabalho do Recife	1.253	903	72,07%	
14ª Vara do Trabalho do Recife	1.245	1.003	80,56%	
15ª Vara do Trabalho do Recife	1.246	1.028	82,50%	
16ª Vara do Trabalho do Recife	1.230	891	72,44%	
17ª Vara do Trabalho do Recife	1.223	1.058	86,51%	
18ª Vara do Trabalho do Recife	1.237	910	73,57%	
19ª Vara do Trabalho do Recife	1.217	1.106	90,88%	
20ª Vara do Trabalho do Recife	1.241	930	74,94%	
21ª Vara do Trabalho do Recife	1.251	910	72,74%	
22ª Vara do Trabalho do Recife	1.229	1.050	85,44%	
23ª Vara do Trabalho do Recife	1.234	810	65,64%	
Vara do Trabalho de Araripina	967	850	87,90%	
1ª Vara do Trabalho de Barreiros	904	770	85,18%	
2ª Vara do Trabalho de Barreiros	892	789	88,45%	
Vara do Trabalho de Belo Jardim	664	638	96,08%	
1ª Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho	1.459	1.137	77,93%	
2ª Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho	1.451	1.292	89,04%	
Vara do Trabalho de Carpina	1.334	1.461	109,52%	
1ª Vara do Trabalho de Caruaru	1.083	1.022	94,37%	
2ª Vara do Trabalho de Caruaru	1.071	930	86,83%	
3ª Vara do Trabalho de Caruaru	1.055	1.022	96,87%	
Vara do Trabalho de Catende	1.103	1.125	101,99%	
Vara do Trabalho de Escada	816	818	100,25%	
Posto Avançado de Floresta - VT de Salgueiro	0	0	0,00%	
Vara do Trabalho de Garanhuns	1.238	1.138	91,92%	
1ª Vara do Trabalho de Goiana	280	1.016	362,86%	
2ª Vara do Trabalho de Goiana	844	572	67,77%	
3ª Vara do Trabalho de Goiana	655	403	61,53%	
1ª Vara do Trabalho de Igarassu	1.050	1.028	97,90%	
2ª Vara do Trabalho de Igarassu	1.071	1.030	96,17%	
1ª Vara do Trabalho de Ipojuca	1.049	834	79,50%	
2ª Vara do Trabalho de Ipojuca	1.073	790	73,63%	
3ª Vara do Trabalho de Ipojuca	1.049	804	76,64%	
1ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes	1.264	1.231	97,39%	
2ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes	1.254	1.069	85,25%	
3ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes	1.284	1.041	81,07%	
4ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes	1.263	1.127	89,23%	
5ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes	1.289	997	77,35%	
Vara do Trabalho de Limoeiro	874	700	80,09%	
1ª Vara do Trabalho de Nazaré da Mata	780	1.724	221,03%	
2ª Vara do Trabalho de Nazaré da Mata	1.677	1.512	90,16%	
1ª Vara do Trabalho de Olinda	1.280	1.224	95,63%	
2ª Vara do Trabalho de Olinda	1.274	1.170	91,84%	
3ª Vara do Trabalho de Olinda	1.305	1.215	93,10%	
1ª Vara do Trabalho de Palmares	688	719	104,51%	
2ª Vara do Trabalho de Palmares	678	944	139,23%	
1ª Vara do Trabalho de Paulista	1.097	1.083	98,72%	
2ª Vara do Trabalho de Paulista	1.076	1.075	99,91%	
Vara do Trabalho de Pesqueira	648	526	81,17%	
1ª Vara do Trabalho de Petrolina	738	749	101,49%	
2ª Vara do Trabalho de Petrolina	722	701	97,09%	
3ª Vara do Trabalho de Petrolina	721	1.011	140,22%	
1ª Vara do Trabalho de Ribeirão	807	823	101,98%	
2ª Vara do Trabalho de Ribeirão	792	769	97,10%	
Vara do Trabalho de Salgueiro	1.910	1.608	84,19%	
Vara do Trabalho de São Lourenço da Mata	1.281	1.234	96,33%	
Vara do Trabalho de Serra Talhada	2.104	2.198	104,47%	
Posto Avançado de Sertânia - VT de Serra Talhada	0	0	0,00%	
Posto Avançado de Surubim - VT de Limoeiro	0	0	0,00%	
Vara do Trabalho de Timbúba	1.016	1.234	121,46%	
Vara do Trabalho de Vitória de Santo Antão	1.471	1.295	88,04%	
*TOTAIS	78.888	72.007	91,28%	

Fonte: TRT6 - CGE - Núcleo de Estatística e Pesquisa - sistema e-gestão.

*OBS: Valores sujeitos à correção em virtude do envio de novas remessas de dados ao sistema e-gestão.